



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: José Nilton Lima de Oliveira

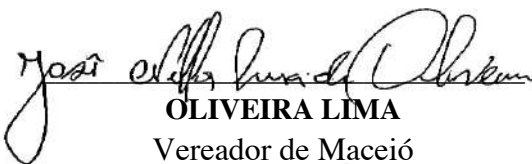
CPF Nº: 030.621.734-16

MÊS/ANO: SETEMBRO 2022

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	3,200.00
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	
7	Telefone móvel;	303.17
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	
TOTAL		3,503.17

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137 de fevereiro 2022, bem como assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 03 de Outubro de 2022.


OLIVEIRA LIMA
Vereador de Maceió

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

266-864888180-1

23/SET/2022

HORA DF 14:53:52

LOT. 01.005464-2

TERM 019383

LOCALIDADE: MACEIO

AG. VINCULADA: 2047

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

TIM S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: 303,17

846400000036 031701090818

004784509657 008356844160

266-864888180-1

1ª VIA

TIM

TIM S.A.

Insc. Est.: 24097710-6 CNPJ: 02.421.421/0015-17

PROFESSOR JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO nº 340 - PINHEIRO

Maceió - AL - CEP: 57055-630

RECIBO DE ARRECADÇÃO

Data Doc:

23/09/2022

Nº Seq:

44416120

JOSE NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Código do Cliente:

1.277348637

Número de Identificação:

835684416

Data de Emissão:

23/09/2022

Data de Vencimento:

12/09/2022

Motivo: 2º via de fatura

Valor: R\$

303,17

Pagável em qualquer agência, preferencialmente até a data do vencimento

84640000003-6 03170109081-8 00478450965-7 00835684416-0



Autenticação
Mecânica

2ª Via: Banco

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 7	
				Competência: 09/2022	
	Data e Hora de Emissão 30/09/2022 08:51:16				
	Cod Verificação NFS-e JA7D02ABC				
Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída			

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: IVANILDO MELO DA SILVA 44491360472
 CNPJ/CPF: 45.145.052/0001-94 CCM: 901615558 Email:
 Endereço: DIÉGUES JÚNIOR, 100 - POÇO CEP: 57025-650 CASA EN FRENTE COLEGIO MARIA JOSE Tel: (82)9993-3667
 CARRAS
 Município: MACEIÓ UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Jose Nilton lima de Oliveira
 CNPJ/CPF: 030.621.734-16 CCM: Email:
 Endereço: RUA SÂ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180 câmara municipal de Maceió Tel:
 Município: MACEIÓ UF: AL

Código do Serviço / Atividade

10.09 / 10.09 - Representação De Qualquer Natureza, Inclusive Comercial.

Discriminação dos Serviços

Locação Equipamentos de Informática

Valor Total (R\$):3.200,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART		
Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	3.200,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	3.200,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Aliquota	0,00
Regime Especial Tributação	5-Microempresário Individual (MEI)	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Município de Maceió.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

RECIBO

Recebemos do sr. Jose Nilton Lima de Oliveira, inscrito sob número de CPF 030.621.734-16
A importância de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) referente a NFS de Nº 0007, cód. De
verificação, JA7D02ABC.

Maceió 30 de Setembro de 2022



Supri Service

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: SUPRI SERVICE, com sede em Maceió, na Rua Diegues Junior nº 100, Poço, Cep 57025-650, no Estado Alagoas, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 45.145.052/0001-94, e no Cadastro Estadual sob o nº 24028099-7, neste ato representada pelo seu diretor Ivanildo Melo Da Silva, brasileiro, solteiro, Empresário, C.P.F. nº 44491360472.

LOCATÁRIA: Jose Nilton Lima De Oliveira, Brasileiro, Casado, Vereador inscrito no CPF: 030.621.734-16 com gabinete, na Rua Sá e Albuquerque, 564, bairro Jaraguá, Maceió, Alagoas, Cep: 57022-180

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Computadores de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação¹ de 6 equipamentos de informática da LOCADORA.

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	MARCA	MODELO	OBS..
1	TV SMART 32"	1	TCL		
2	NOTEBOOK i3 15.6	1	ACER		
3	NOTEBOOK i5 15.6	1	LENOVO		
4	NOTEBOOK i7 15.6	1	ACER		
5	IMPRESSORA TANCK	1	EPSON		
6	DESKTOP DELL i3	1	DELL		
7	MONITOR DELL 20"	1	DELL		

DO USO

Cláusula 2ª. Os computadores, objeto deste contrato, serão utilizados, exclusivamente, pelos profissionais lotados no gabinete regularmente matriculados na casa oferecidos pela **LOCATÁRIA**, não sendo cabível seu uso para fins pessoais.

VALOR DO ALUGUEL

Cláusula 3ª. A LOCADORA alugará os computadores mediante o pagamento mensal da quantia de R\$ 3.200,00 Três Mil e duzentos Reais.

Cláusula 4ª. O aluguel deverá ser pago até 3 (terceiro) dia de cada mês subsequente ao vencido, sob pena de multa de 5% sobre o valor da locação, devidamente corrigido pelos índices diários da poupança.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. A LOCATÁRIA deverá devolver os computadores à LOCADORA nas mesmas condições em que estavam quando os recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados².

DO PRAZO

Cláusula 6ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 24 meses, a iniciar-se no dia 03/03/2022 e findar-se no dia 03/03/2024, ao término desse período os computadores deverão ser devolvidos.

Cláusula 7ª. Se a LOCATÁRIA não restituir os computadores na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA arbitrar, e responderá pelos danos, que os computadores venham a sofrer, mesmo se proveniente de caso fortuito³.

DA RESCISÃO

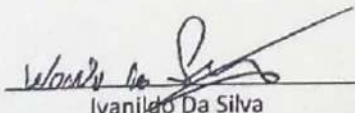
Cláusula 8ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte das contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de R\$ 5.000,00) cinco Mil Reais.

DO FORO

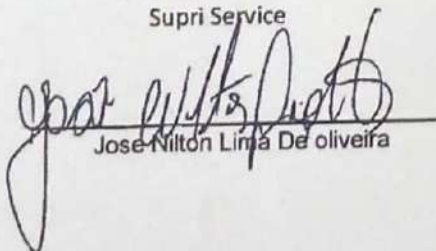
Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Maceió;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, e

Maceió 3 de março 2022



Ivanildo Da Silva
Supri Service



Jose Nilton Lima De oliveira

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS DESPESAS						
SETEMBRO						
PROCESSO: 10070009/2022						
VEREADOR: JOSE NILTON LIMA DE OLIVEIRA (OLIVEIRA LIMA)				CPF:030.621.734-16		
DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS (ART. 2º DA LEI Nº 7.137/2022)	VALOR	SITUAÇÃO
FATURA		TIM		INCISO V: TELEFONE	303,17	OK
NFS-E	7	IVANILDO MELO DA SILVA	45.145.052/0001-94	INCISO II: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.200,00	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	
2. Gastos Comprovados	3.503,17
3. (-) Despesas Glosadas	
4. (-) Excessos de Gastos	
5. Saldo a Indenizar	3.503,17